



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 92, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 84/2024**, que conta com a seguinte ementa:

INSTITUI A EMENDA INDIVIDUAL Nº EII-105 E EMENDAS DE BANCADA Nº. 045, 046 e 047 E ALTERA AS EMENDAS INDIVIDUAIS Nº EII-017, 040, 045, 047, 059, 069, 103, 088, 093 e 095 E AS EMENDAS DE BANCADA Nº EIB 008, 012, 017 e 022 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A presente matéria visa à alteração das Emendas Parlamentares, que deverão ser executadas no Exercício 2024.

A Emenda Individual instituída é EII nº. 105 e as emendas de bancada nº. 045, 046 e 047 as Emendas Individuais a serem alteradas são EII nº. 017, 040, 045, 047, 059, 069, 103, 088, 093 e 095 e emendas de bancada nº EIB 008, 012, 017 e 022.

O objetivo desta alteração visa atender a solicitação dos nobres Vereadores, por meio dos ofícios de nº 171/2024-GP, 172/2024-GP, 174/2024-GP, 174/2024-GP, 175/2024-GP, 176/2024-GP, 178/2024-GP, 179/2024-GP, 180/2024-GP e Ofício 183/2024-GP do Poder Legislativo, cuja alteração visa à mudança de órgão e finalidade para formalização de fomentos, com intuito de atender as emendas citadas.

Para tanto, considerando o interesse público demonstrado no presente Projeto de Lei, bem como elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu



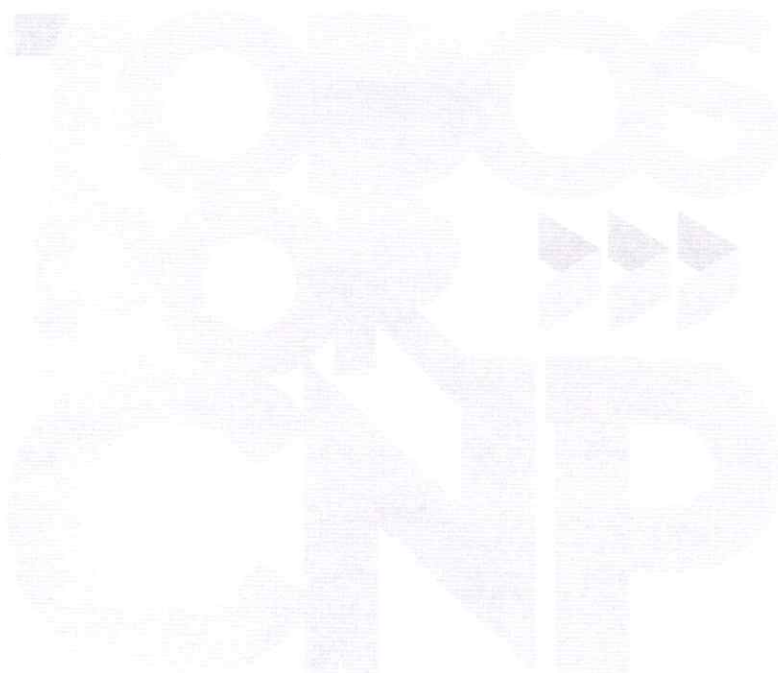
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, em **regime de urgência especial**.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.

RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 84, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

INSTITUI A EMENDA INDIVIDUAL Nº EII-105 E EMENDAS DE BANCADA Nº. 045, 046 e 047 E ALTERA AS EMENDAS INDIVIDUAIS Nº EII-017, 040, 045, 047, 059, 069, 103, 088, 093 e 095 E AS EMENDAS DE BANCADA Nº EIB 008, 012, 017 e 022 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Institui a emenda individual nº EII-105 e emendas de bancada nº. 045, 046 e 047 e altera as emendas individuais nº EII-017, 040, 045, 047, 059, 069, 103, 088, 093 e 095 e as emendas de bancada nº EIB 008, 012, 017 e 022 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
EII-017	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	Ver. Luiz Roberto S. Correa	R\$ 20.000,00
EII-040	Secretaria Municipal de Esportes	Celebrar termo de fomento com a Associação Esportiva de Handebol Camponovense, para apoio financeiro ao Projeto Handebol que atenderá crianças, adolescentes e adultos, visando promover a prática esportiva.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 20.000,00



EII-045	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com a Associação de Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Agente Mirim – AGEM, a fim de contribuir com ações na área da saúde.	Ver. Fábio Aguiar	R\$ 20.000,00
EII-047	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Fábio Aguiar	R\$ 15.000,00
EII-069	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com a Associação de Mães, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas – AMPARA, para apoio financeiro ao projeto que atende crianças e adolescentes autistas e seus pais com terapias e outras ações relacionadas a saúde física e mental.	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$ 70.000,00
EII-105	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)	R\$ 62.500,00
EII-088	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com a Associação Centro de tradições Nordestinas (CTN), com o objetivo de apoiar e fortalecer as atividades da associação.	Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)	R\$ 150.000,00



EII-059	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Marcelo Burgel	R\$ 50.000,00
EII-093	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Ver. Vanderlei Baioto	R\$ 20.000,00
EII-095	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	Ver. Vanderlei Baioto	R\$ 30.000,00
EIB-008	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com a Associação Abrace essa Causa, para apoio ao projeto social que atende a população camponovense com serviços de saúde.	União Brasil	R\$ 10.000,00
EIB-047	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação de Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao "Projeto Casa das Marias".	União Brasil	R\$ 20.000,00



EIB-012	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação de Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Agente Mirim – AGEM, a fim de contribuir com ações na área da saúde.	Podemos	R\$ 50.000,00
EIB-017	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação de Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao “Projeto Casa das Marias”.	Partido Progressista	R\$ 50.000,00
EIB-022	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com a Associação Centro de tradições Nordestinas (CTN), com o objetivo de apoiar e fortalecer as atividades da associação.	Partido Progressista	R\$ 40.000,00
EIB-045	Governo Municipal	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção de segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	Partido Progressista	R\$ 10.000,00
EIB-046	Secretaria Municipal de Saúde	Celebrar termo de fomento com Lions Clube de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade relacionados a atendimentos de saúde.	Partido Progressista	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a alteração das referidas emendas, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:



02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
005.06.183.0002.20008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 207.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
05.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
003.13.392.0020.20027	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 190.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.244.0013.20106	APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 467.500,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES	
003.27.812.0019.20037	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER.	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 427.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.18.542.0017.20082	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0010.20091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 467.500,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5726-A55C-C3B0-15EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL MACHADO** (CPF 929.XXX.XXX-68) em 11/11/2024 10:08:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **MARCIO ANTAO CANTERLE** (CPF 385.XXX.XXX-49) em 11/11/2024 10:10:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5726-A55C-C3B0-15EE>